



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.617/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAFÉ CONILON DA REGIÃO DE ALTITUDE ELEVADA – APCCRAE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito a "Associação dos Produtores de Café Conilon da Região de Altitude Elevada - APCCRAE", entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.731.464/0001-65, com sede no endereço Novo Destino do Panamá, zona rural, Município de Jerônimo Monteiro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro, 25 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO FOSSE

Prefeito Municipal

DANIEL FREITAS, Jr.

Procurador Geral

Referência: Projeto de Lei Legislativo nº. 021/2015.

Protocolo nº. 4265/2015.

Datado de 20 de novembro de 2015.

Autoria: Poder Legislativo Municipal.

Paço Municipal

*Avenida Lourival Lougon Moulin, n.º 300 – Centro – Jerônimo Monteiro – ES – CEP 29.550-000
Telefax (0 XX 28) 3558 – 1800/1899 - e-mail gabinete@jeronimomonteiro.es.gov.br*